



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ° 1.282, DE 27 JULHO DE 2006

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2007, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo II - Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo III - Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa.

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

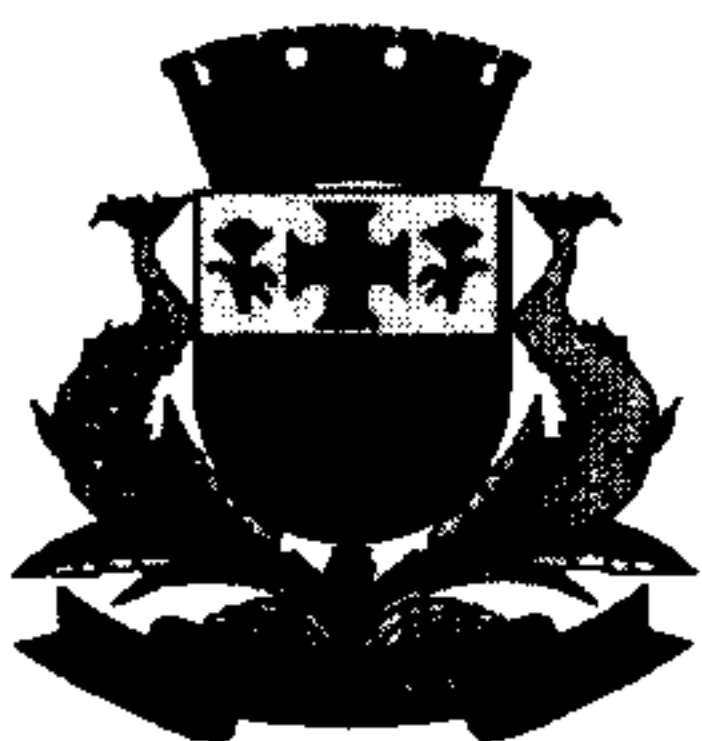
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV - Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2007, poderão ser aumentadas ou diminuídas, no Anexo I e Anexo II do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - Em ocorrendo às modificações citadas no parágrafo anterior, a Administração deverá na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do Plano Plurianual.

§ 4º - Ficam convalidadas no Plano Plurianual 2006/2009, as alterações feitas nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II Melhoria da qualidade do ensino fundamental e infantil;
- III Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV Informatização escolar;
- V Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- VI Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VII Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- VIII Melhoria da infra-estrutura urbana;
- IX Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- X Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- XI Garantir a preservação do meio ambiente;
- XII Garantir a segurança do patrimônio público e promover a melhoria da segurança da população;
- XIII Incentivar e apoiar o turismo.

Art. 3º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até trinta (30) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo (30 de agosto).

Parágrafo Único: O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até sessenta (60) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo (30 de julho).

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I o orçamento fiscal;
- II o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o ano 2007, conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2006, observando a tendência de inflação projetada no PPA.
- IV as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e, o artigo 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- V somente poderão se incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único: Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I Alimentação escolar;
- II Atenção à Saúde da população;
- III Pessoal e encargos sociais;
- IV Sentenças Judiciais.
- V Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VI Transferências de convênios.

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Parágrafo Único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 10 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;
- IV com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

- I redução de vantagens concedidas a servidores;
- II redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11 - No exercício de 2007, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do parágrafo primeiro do artigo anterior desta lei, a realização de serviço extraordinário, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do secretário da unidade orçamentária.

Art. 12 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 13 - No exercício de 2007 o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas custeados com recursos orçamentários ficarão a cargo de comissões instituídas no âmbito de cada Poder.

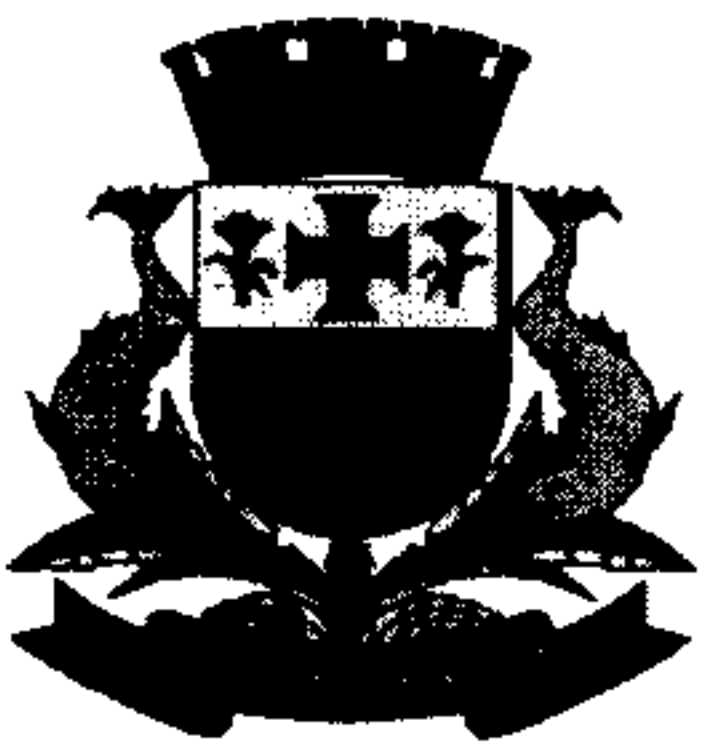
§ 1º - As comissões encaminharão relatórios ao responsável pelo controle interno e ao Chefe do respectivo Poder até trinta (30) dias após o encerramento do semestre, apontando os custos apurados e a avaliação dos resultados dos programas e das ações.

§ 2º - Os relatórios serão divulgados por afixação e permanecerão disponíveis para exame de qualquer cidadão.

Art. 14 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, alterada pela Lei nº 9.648 de 1998.

Art. 15 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal.
- II Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- III Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 16 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2007 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 17 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, usando superávit financeiro, excesso de arrecadação e/ou economia de dotação para abrir créditos adicionais suplementares;
- IV contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

Parágrafo único - A transferência de recursos dentro do mesmo programa e dentro da mesma unidade orçamentária poderá ser feita por Ato do Responsável pela área Financeira, com a anuência do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, nos termos do inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art.18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2007 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21 - A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta dias), contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 22 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 24 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 25 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 26 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

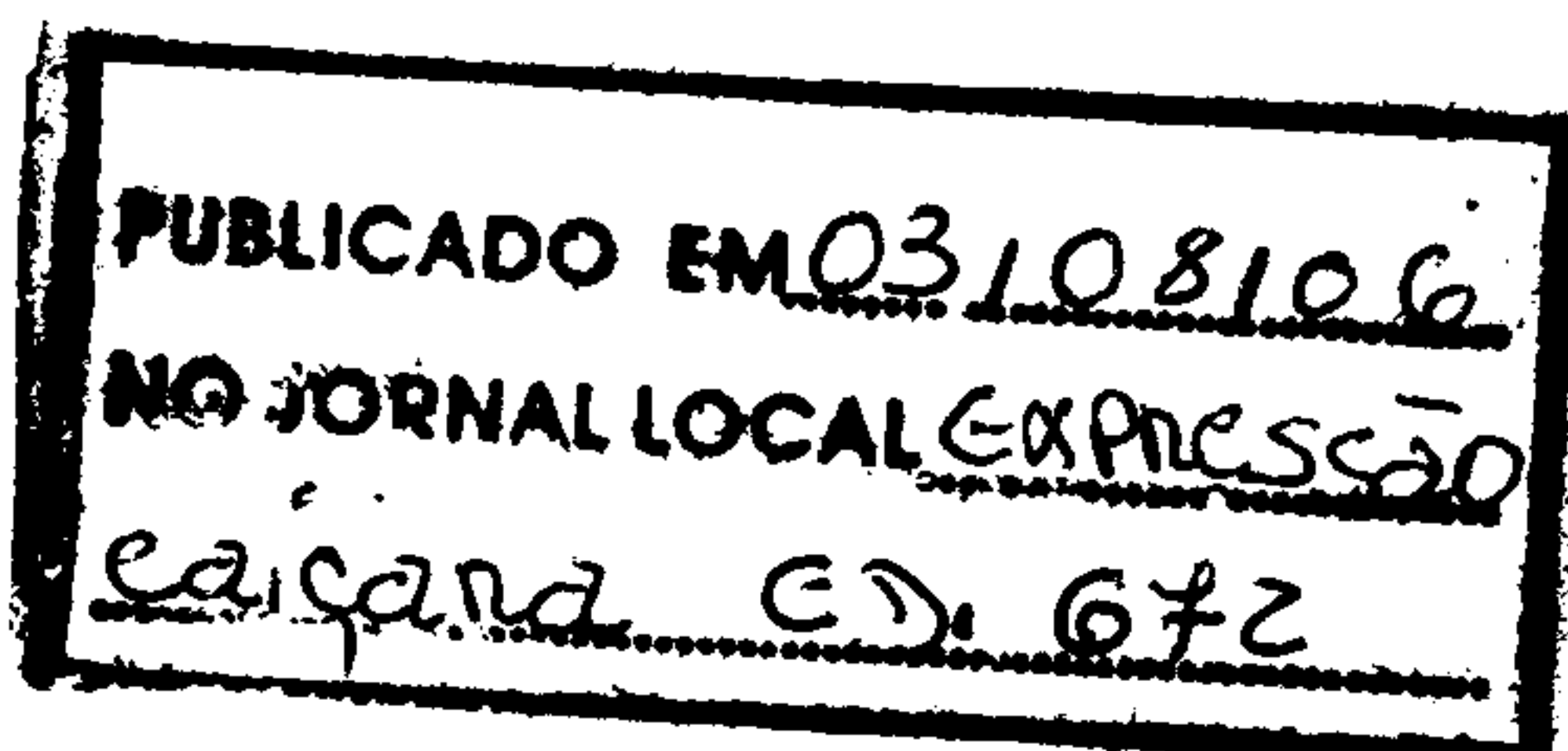
Art. 27 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

Art. 28 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de Julho de 2006

José Pereira de Aguiar
Prefeito Municipal



LDO – 2007
ANEXO I E II
CÂMARA MUNICIPAL

**ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 01.01

**OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE
 LEGISLAR E FISCALIZAR**

**JUSTIFICATIVA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, ACOMPANHANDO
 TODAS AS AÇÕES DO EXECUTIVO**

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NOVAS INSTALAÇÕES	VALOR	100.000,00	104.000,00
READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	OBRAS	85.000,00	156.000,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	VALOR	5.701.000,00	5.929.040,00
QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PESSOAS	25.000,00	26.000,00
RENOVAÇÃO DA FROTA	VALOR	65.000,00	36.400,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.251.440,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01

OBJETIVO: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

JUSTIFICATIVA: INDENIZAR A POPULAÇÃO QUANDO FOR DE DIREITO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	VALOR		
PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	VALOR		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.080,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA						
EXERCÍCIO	2007					
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01					
FUNÇÃO: LEGISLATIVO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01					
SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031					
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 001					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
PROJETO: NOVAS INSTALAÇÕES						
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.001					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						
UNIDADE DE MEDIDA						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 104.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:						

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
OBRAS DIVERSAS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 156.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO Nº 02.01
CÓDIGO DA UNIDADE

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA Nº 04
CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL Nº 122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Nº 003
CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

SALÁRIO-FAMÍLIA
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
 MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº 2.004
CÓDIGO DA ATIVIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.326.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJUR

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: SUPORTE JURÍDICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SALÁRIO-FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

--	--

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 951.740,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E
GESTÃO - SEPEG

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV	
MATERIAL DE CONSUMO	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 480.260,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL
 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 0.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.000.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO - 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SECOP

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA: CONSEGUIR UMA BOA ATUAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR	925.000,00	786.320,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 786.320,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA Nº 012
CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Nº 02.06
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

**OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO E DA ESTRUTURA DOS
 PRÉDIOS PÚBLICOS**

**JUSTIFICATIVA: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E MELHORES
 CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES.**

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFRA ESTRUTURA URBANA	VALOR	14.380.000,00	15.807.200,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 15.807.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2007**

PROGRAMA: APOIO A POLÍCIA MILITAR **Nº 018**

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS **Nº 02.06**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR.

JUSTIFICATIVA: OFERECER MAIS SEGURANÇA À POPULAÇÃO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR	VALOR	0,00	400.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS

**JUSTIFICATIVA: EXECUTAR OS PROJETOS VISANDO PROTEGER A SOCIEDADE E
 DESENVOLVÊ-LA SÓCIO E CULTURALMENTE CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES.**

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS	VALOR	0,00	400.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Nº 02.06

CÓDIGO DA UNIDADE

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

Nº 04

CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 122

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Nº 011

CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nº 2.011

CÓDIGO DA ATIVIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 786.320,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			Nº 02.06
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: URBANISMO			Nº 15
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
UBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA			Nº 451
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA			Nº 012
CÓDIGO DO PROGRAMA			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: INFRA ESTRUTURA URBANA	
URBANIZAÇÃO DA GERALDO NOGUEIRA	
PCM PLANO DE CONTRIBUIÇÃO	
CONSTRUÇÃO DE PONTES	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
REVITALIZAÇÃO DA AV. ANCHIETA E OSVALDO CRUZ	
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CAMINHO DE SANTO ANTONIO	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS	
CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
OBRAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO	
REVITALIZAÇÃO DA AV. DR. ALTINO ARANTES	
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	
GALERIA E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS	
CONSTRUÇÃO DO SALVAMAR	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 15.807.200,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO JUQUERIQUERE

URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO JUQUERIQUERE

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: LAZER
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 813

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE LAZER
 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTINS E EQUIPAMENTOS
 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E MONUMENTO DE SANTO ANTONIO
 CONSTRUÇÃO DE PISCINAS
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			Nº 02.06
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER			Nº 27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO			Nº 812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: DESPORTO E LAZER			Nº 017
CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NA ZONA SUL			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO | 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE | Nº 02.06

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº 181

PROGRAMA: APOIO A POLÍCIA MILITAR
CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 018

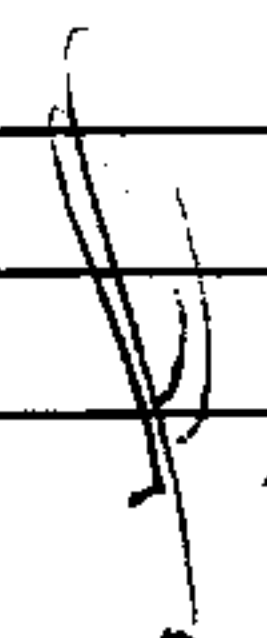
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR
 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
CÓDIGO DO PROJETO | Nº 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			Nº 02.06
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: CULTURA			Nº 13
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL			Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO			Nº 019
CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			Nº 02.06
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER			Nº 27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: LAZER			Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Nº 020
CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARAGUÁ			
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E
TRÂNSITO – SEURBHAT/DITRAN

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA URBANISMO. HABITAÇÃO E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.158.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DITRAN

- SALÁRIO FAMÍLIA
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
- MATERIAL DE CONSUMO
- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO
- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.191.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: OBRAS DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO
 OBRAS DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 127.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
PESCA – SEMAAP

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CORPO DE BOMBEIROS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09.01

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO AS AÇÕES BÁSICAS E MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA CORPORAÇÃO GARANTINDO ASSIM O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	VALOR	398.000,00	326.400,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 326.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO | **2007**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE | N° 02.09

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO | N° 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | N° 452

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA | N° 027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
SALÁRIO FAMÍLIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
MATERIAL DE CONSUMO
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE | N° 2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | **UNIDADE DE MEDIDA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 18.991.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO Nº 029
CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 02.10
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DAS MODALIDADES DE
EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAÇÃO DE CONTROLE
INTERNO, MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	VALOR	1.800.395,00	1.708.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.708.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

--

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2007**

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 032**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10.03**

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ 06 ANOS DE IDADE.

JUSTIFICATIVA: ATENDIMENTO AO EDUCANDO DE MODO A PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO A SUA APRENDIZAGEM, VIABILIZANDO OS MEIOS DISPONÍVEIS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	VALOR	2.239.007,00	3.142.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.142.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2007**

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHE **Nº 033**

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Nº 02.10.04**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ 06 ANOS DE IDADE.

JUSTIFICATIVA: ATENDIMENTO AO EDUCANDO DE MODO A PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO A SUA APRENDIZAGEM, VIABILIZANDO OS MEIOS DISPONÍVEIS.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS CRECHES	VALOR	5.546.093,00	5.734.240,00
OBRAS PARA CRECHES	VALOR	220.000,00	800.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.534.240,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2007**

PROGRAMA: APOIO AO UNIVERSITÁRIO **Nº 034**
CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10.05**

OBJETIVO: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA: OFERECER AO UNIVERSITÁRIO ACESSO AOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	VALOR	300.000,00	400.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.06

OBJETIVO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS.

JUSTIFICATIVA: OFERECER EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES, COM ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ADEQUADO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	VALOR	228.960,00	235.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 235.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 306

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.095.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 23.138.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2007**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Nº 02.10.02**
CÓDIGO DA UNIDADE

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO **Nº 12**
CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL **Nº 361**
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL **Nº 031**
CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: OBRAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL
CONSTRUÇÃO DA EMEF DA PRAIA DAS PALMEIRAS
CONSTRUÇÃO DA EMEF PEREQUÊ MIRIM
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
CONSTRUÇÃO DA EMEF DO INDAIA
CONSTRUÇÃO DA EMEF DO SUMARÉ **Nº 1.015**
CÓDIGO DO PROJETO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.028.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA						
EXERCÍCIO	2007					
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 02.10.03	
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 12	
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 365	
PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 032	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	
SALÁRIO FAMÍLIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	
MATERIAL DE CONSUMO	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 3.142.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS CRECHES

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MATERIAL DE CONSUMO

PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.734.240,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Nº 02.10.04
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL			Nº 365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES			Nº 033
CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO: OBRAS PARA CRECHES			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			
CONSTRUÇÃO DE CEI DO GETUBA			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 800.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Nº 02.10.05
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR			Nº 364
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			Nº 034
CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE: TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO			
AUXÍLIO - TRANSPORTE			Nº 2.023
CÓDIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Nº 02.10.06
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL			Nº 367
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			Nº 035
CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE: APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			Nº 2.024
SUBVENÇÕES SOCIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 235.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2007		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nº 02.10.07		
CODIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Nº 12		
CODIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	Nº 361		
CODIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA: APOIO AO FUNDEF	Nº 036		
CODIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE: APOIO AO FUNDEF			
VIAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº 2.025		
CODIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE ESPORTES - SECER

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO: MANTER EM FUNCIONAMENTO O BOM ANDAMENTO DE TODA ESTRUTURA DESTA SECRETARIA, TANTO NO TRATO ADMINISTRATIVO, QUANTO NO TRATO OPERACIONAL.

JUSTIFICATIVA: GERAR TODA CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, TANTO ATRAVÉS DE SIMPLES INFORMAÇÕES, COMO ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SÓCIO-ESPORTIVOS OU DE PROGRAMAS DE RECREAÇÃO E LAZER.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR	1.925.694,00	2.074.304,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.074.304,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
SALÁRIO FAMÍLIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
SUBVENÇÕES SOCIAIS - AMEC
SUBVENÇÕES SOCIAIS
MATERIAL DE CONSUMO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.074.304,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
 SALÁRIO FAMÍLIA
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
 MATERIAL DE CONSUMO
 PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 1.944.020,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECAS

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SALÁRIO FAMÍLIA
 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 - APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 - MATERIAL DE CONSUMO
 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 - PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 5.001.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA						
EXERCÍCIO	2007					
UNIDADE EXECUTORA: FUNDACC					Nº 02.15	
CÓDIGO DA UNIDADE						
FUNÇÃO: CULTURA					Nº 13	
CÓDIGO DA FUNÇÃO						
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					Nº 392	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						
PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO					Nº 044	
CÓDIGO DO PROGRAMA						

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
SALÁRIO FAMÍLIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV	
MATERIAL DE CONSUMO	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 2.760.240,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: FUNDACC
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.15.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO PROFISSIONAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 363

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
 MATERIAL DE CONSUMO
 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 530.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

J.

LDO – 2007
ANEXO I E II
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: APOIO AO COMUS Nº 043
CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14.01

OBJETIVO: FISCALIZAR SE AS AÇÕES DE SAÚDE ESTÃO SENDO EXECUTADAS

JUSTIFICATIVA: ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA SAÚDE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AO COMUS	VALOR	10.000,00	10.400,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE Nº 02.14
CÓDIGO DA UNIDADE

FUNÇÃO: SAÚDE Nº 10
CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Nº 302
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 042
CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

- ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- SALÁRIO FAMÍLIA
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
- SUBVENÇÕES SOCIAIS
- MATERIAL DE CONSUMO
- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- AUXÍLIOS
- CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 2.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 31.388.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: COMUS N° 02.14.01
CÓDIGO DA UNIDADE

FUNÇÃO: SAÚDE N° 10
CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL N° 302
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA: APOIO AO COMUS N° 043
CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO AO COMUS
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
-------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 10.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA -
CARAGUAPREV

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
 EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2007**

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV **Nº 046**

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CARAGUAPREV **Nº 02.16**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

OBJETIVO: PROVER AS APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA PREFEITURA, CÂMARA, FUNDAÇÃO CULTURAL - FUNDACC, CARAGUAPREV E MANTER O CONTROLE DE TODOS OS ATOS DE PESSOAL, CONTROLE DE VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA AUTARQUIA E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS. MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA AUTARQUIA.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	VALOR	817.500,00	841.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	VALOR	3.224.500,00	3.442.920,00

VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.284.520,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: CARAGUAPREV
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.16

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 SENTENÇAS JUDICIAIS
 APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS - CARAGUAPREV
 APOSENTADORIAS E REFORMAS
 PENSÕES
 MATERIAL DE CONSUMO
 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 841.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LDO – 2007
ANEXO I E II
RESERVA DE CONTIGÊNCIA

LDO – 2007
ANEXO IV, CONTENDO:

DEMONSTRATIVO I

**ANEXO IV
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

**MUNICÍPIO:
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
EXERCÍCIO**

**CARAGUATAT EXERCÍCIO:
UBA**

2007

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2004	4.174.841,64	423.071,06	3.751.770,58
2005	6.730.096,57	4.437.352,54	2.292.744,03
2006	6.536.902,11	1.572.817,46	4.964.084,65
2007	6.543.466,34	1.621.625,44	4.921.840,90
2008	6.550.037,40	1.722.458,59	4.827.578,81
2009	6.556.615,31	1.769.827,33	4.786.787,98
2010	6.563.200,07	1.867.470,44	4.695.729,63
2011	6.569.791,71	1.949.756,72	4.620.034,99
2012	6.576.390,21	2.134.371,11	4.442.019,10
2013	6.582.995,61	2.237.813,54	4.345.182,07
2014	6.589.607,90	2.392.715,08	4.196.892,82
2015	6.596.227,09	3.460.425,44	3.135.801,65
2016	6.602.853,20	4.467.512,97	2.135.340,23
2017	6.609.486,24	5.218.732,17	1.390.754,07
2018	6.616.126,21	5.610.757,11	1.005.369,10
2019	6.622.773,12	6.103.297,68	519.475,44
2020	6.629.426,99	7.387.363,29	-757.936,30
2021	6.636.087,83	8.347.353,91	-1.711.266,08
2022	6.642.755,63	8.868.387,92	-2.225.632,29
2023	6.649.430,43	10.154.368,36	-3.504.937,93
2024	6.656.112,22	10.763.516,86	-4.107.404,64
2025	6.662.801,01	12.058.158,55	-5.395.357,54
2026	6.669.496,82	12.845.151,21	-6.175.654,39
2027	6.676.199,66	13.520.106,44	-6.843.906,78
2028	6.682.909,53	14.031.748,75	-7.348.839,22
2029	6.689.626,45	14.524.887,95	-7.835.261,50
2030	6.696.350,43	15.234.275,12	-8.537.924,69
2031	6.703.081,47	15.884.026,65	-9.180.945,18
2032	6.709.819,59	16.386.539,12	-9.676.719,53
2033	6.716.564,80	16.424.368,39	-9.707.803,59
2034	6.723.317,11	16.462.220,86	-9.738.903,75
2035	6.730.076,53	16.500.080,98	-9.770.004,45
2036	6.736.843,07	16.537.941,07	-9.801.098,00
2037	5.852.554,90	16.575.801,29	-10.723.246,39
2038	5.858.444,65	16.613.646,09	-10.755.201,44

ANEXO VI DEMOSTRATIVO I
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EXERCÍCIO DE 2007

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Riscos diversos	790.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	790.000,00
TOTAL	790.000,00	TOTAL	790.000,00

Fonte: Secretaria de Fazenda

LDO – 2007
ANEXO III, CONTENDO:

DEMONSTRATIVO I
DEMONSTRATIVO II
DEMONSTRATIVO III
DEMONSTRATIVO IV
DEMONSTRATIVO V
DEMONSTRATIVO VI
DEMONSTRATIVO VII
DEMONSTRATIVO VIII

ANEXO III - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4o., par. 1

EXERCÍCIO 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor	Valor	% do PIB	Valor	Valor	% do PIB	Valor	Valor	% do PIB
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
RECEITA									
TOTAL	165.558.536,00	159.190.900,00	0,026%	162.303.968,08	150.059.142,09	0,025%	158.210.938,71	140.648.948,42	0,023%
NÃO FINANCEIRAS	158.855.666,96	152.745.833,62	0,025%	150.474.467,04	139.122.103,40	0,023%	144.794.741,34	128.721.997,81	0,021%
DESPESA									
TOTAL	165.558.536,00	159.190.900,00	0,026%	162.303.968,08	150.059.142,09	0,025%	158.210.938,71	140.648.948,42	0,023%
NÃO FINANCEIRAS	163.394.536,00	157.110.130,77	0,026%	160.358.968,08	148.260.880,25	0,024%	156.463.938,71	139.095.871,78	0,023%
RESULTADO									
PRIMÁRIO	-4.538.869,04	-4.364.297,15	-0,001%	-9.884.501,04	-9.138.776,85	-0,001%	-11.669.197,37	-10.373.873,97	-0,002%
NOMINAL	4.920.645,13	4.731.389,55	0,001%	-113.302,82	-108.945,02	0,000%	397.175,53	381.899,55	0,000%
DÍVIDA PÚBLICA									
CONSOLIDADA	21.790.593,69	20.952.493,93	0,003%	18.734.624,71	17.321.213,67	0,003%	20.252.864,75	18.004.723,02	0,003%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	38.316.612,78	36.842.896,90	0,006%	38.429.915,60	35.530.617,23	0,006%	38.827.091,13	34.517.142,63	0,006%

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

PIB do ESP Estimado (em milhões)

2007 >

630.090.000,000

2008 >

661.594.000,000

2009 >

694.674.000,000

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

LRF, art. 40., par. 2o., inciso I

EXERCÍCIO 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas para 2005	% do PIB	Metas Realizadas em 2005	% do PIB	Realizadas (-) Previstas	
					Valor	%
RECEITA						
TOTAL	123.766.752,00	0,022%	128.498.141,00	0,022%	4.731.389,00	3,823%
NÃO FINANCEIRAS	116.820.752,00	0,020%	118.573.261,90	0,021%	1.752.509,90	1,500%
DESPESA						
TOTAL	123.766.752,00	0,022%	119.762.710,10	0,021%	-4.004.041,90	-3,235%
NÃO FINANCEIRAS	121.796.752,00	0,021%	117.732.613,36	0,021%	-4.064.138,64	-3,337%
RESULTADO						
PRIMÁRIO	(4.976.000,00)	(0,00)	840.648,54	0,000%	5.816.648,54	-116,894%
NOMINAL	-8.910.013,01	(0,00)	-8.910.013,01	-0,002%	-	0,000%
DÍVIDA PÚBLICA						
CONSOLIDADA	29.607.124,06	0,005%	29.607.124,06	0,005%	-	0,000%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	29.361.884,94	0,005%	29.361.884,94	0,005%	-	0,000%

FONTES:

Secretaria da Fazenda

PIB do ESP Estimado (em milhões)

571.510.000.000

571.510.000.000

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS (LRF, art. 40., par. 2o., inciso II)**

EXERCÍCIO 2007

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	% s/anter.	2006	% s/anter.	2007	% s/anter.	2008	%	2009	% s/anter.
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										

RECEITA											
TOTAL	113.711.248,26	128.498.141,00	13,0%	158.097.738,15	23,0%	165.558.536,00	4,7%	162.303.968,08	-2,0%	158.210.938,71	-2,5%
NÃO FINANCEIRAS	109.557.528,21	118.573.261,90	8,2%	148.601.319,11	25,3%	158.855.666,96	6,9%	150.474.467,04	-5,3%	144.794.741,34	-3,8%

DESPESA											
TOTAL	119.067.924,36	116.916.557,42	-1,8%	158.097.738,15	35,2%	165.558.536,00	4,7%	162.303.968,08	-2,0%	158.210.938,71	-2,5%
NÃO FINANCEIRAS	117.222.108,74	117.732.613,36	0,4%	155.726.738,15	32,3%	163.394.536,00	4,9%	160.358.968,08	-1,9%	156.463.938,71	-2,4%

RESULTADO											
PRIMÁRIO	(7.664.580,53)	840.648,54	-111,0%	(7.125.419,04)	-947,6%	(4.538.869,04)	-36,3%	(9.884.501,04)	117,8%	(11.669.197,37)	18,1%
NOMINAL	-12.975.694,81	-8.910.013,01	-4,0%	-4.034.082,71	-94,7%	-4.920.645,13	-36,3%	-113.302,82	-113,3%	397.175,53	8,1%

DÍVIDA PÚBLICA											
CONSOLIDADA	27.454.811,00	29.607.124,06	7,8%	24.841.238,82	-16,1%	21.790.593,69	-12,3%	18.734.624,71	-14,0%	20.252.864,75	8,1%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	20.451.871,93	29.361.884,94	43,6%	33.395.967,65	13,7%	38.316.612,78	14,7%	38.429.915,60	0,3%	38.827.091,13	1,0%

VALORES A PREÇOS CONSTANTE

RECEITA											
TOTAL	132.222.381,69	123.358.215,36	-6,7%	151.773.828,62	19,2%	159.190.900,00	4,9%	147.227.837,52	-7,6%	140.648.948,42	-5,4%
NÃO FINANCEIRAS	127.392.474,66	113.830.331,42	-9,8%	142.657.266,35	10,4%	149.863.836,75	5,1%	133.921.739,98	-10,6%	121.572.456,91	-8,9%

DESPESA											
TOTAL	138.451.074,83	112.239.895,12	-18,9%	151.773.828,62	9,4%	159.190.900,00	4,9%	150.059.142,09	-5,6%	140.648.948,42	-6,0%
NÃO FINANCEIRAS	136.304.777,60	113.023.308,83	-16,8%	149.497.668,62	9,1%	154.145.788,68	3,4%	142.718.910,72	-4,5%	131.370.140,04	-9,0%

RESULTADO											
PRIMÁRIO	8.912.302,94	8.912.302,94	0,0%	8.912.302,94	0,0%	-4.281.951,92	-47,6%	-8.797.170,74	-97,8%	-9.797.683,13	-10,0%
NOMINAL	-23.781.246,44	-8.553.612,49	35,6%	-3.872.719,40	45,4%	-4.731.389,55	23,1%	-100.365,68	2,3%	330.346,44	33,1%

DÍVIDA PÚBLICA											
CONSOLIDADA	31.924.198,83	28.422.839,10	-10,6%	23.847.589,27	-17,7%	20.918.969,94	-12,1%	17.985.239,72	-13,8%	19.442.750,16	8,3%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	5.627.310,06	28.187.409,54	499,3%	32.060.128,94	46,8%	36.783.948,27	14,3%	36.892.718,98	0,3%	37.274.007,48	1,3%

FONTES:

Secretaria da Fazenda

ANEXO III - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 LRF, art. 40., par. 2o., inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

PATRIMONIO LIQUIDO	2005	%	2004	%	2003	%
	Patrimônio/Capital	132.789.622,93	100%	111.586.308,54	100%	91.079.493,04
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	132.789.622,93		111.586.308,54		91.079.493,04	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2004	%	2003	%	2002	%
	Patrimônio/Capital	23.220.690,07	100%	15.669.096,29	100%	11.633.642,21
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	23.220.690,07		15.669.096,29		11.633.642,21	

FONTES:

Secretaria da Fazenda

ANEXO III**Demonstrativo V****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:**PREFEITURA
MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA
BALNERÁRIA DE
CARAGUATATUBA****EXERCÍCIO:****2007**

RECEITAS REALIZADAS	2005	2004	2003
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	71.980,00	354.600,00
Alienação de Bens Móveis		71.980,00	354.600,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	-	71.980,00	354.600,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	168.509,16	320.537,84	53.265,14
Investimentos	168.509,16	320.537,84	53.265,14
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	168.509,16	320.537,84	53.265,14
SALDO FINANCEIRO (I-II)	(168.509,16)	(248.557,84)	301.334,86

Fonte: Secretaria da Fazenda

ANEXO III Demonstrativo VI
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO:

2007

	2005	2004	2003
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES	1.892.027,57	4.619.782,79	3.905.111,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.892.027,57	4.619.782,79	3.905.111,06
Pessoal Civil			
Outras Contrib. Previd.			
Compensação previdenciária entre RGPS e RPPS			
RECEITA DE PATRIMONIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.271.315,66	715.914,11	1.654.435,58
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS	3.271.315,66	715.914,11	1.654.435,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Pessoal Civil			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	1865,17	469,16	5.139,47
OUTRAS	5.165.208,40	5.336.166,06	5.564.686,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

	2005	2004	2003
DESPESAS PREVIDENCIARIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.931,78	1.305.421,98	227.002,04
DESPESAS CORRENTES	314.931,78	1.305.421,98	* 227.002,04
DESPESAS DE CAPITAL	127.912,05	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
PESSOAL CIVIL	127.912,05		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.397,91		
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS	55514,14		
Compensação Previd. De pensões. RPPS e RGPS	442.843,83	1.305.421,98	227.002,04
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.722.364,57	4.030.744,08	5.337.684,07
SALDO FINANCEIRO (I-II)			

Fonte: Secretaria da Fazenda

ANEXO III Demonstrativo VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO:
2007

EVENTO	Valor Previsto 2007
Aumento Permanente da Receita	7.997.946,98
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	1.322.900,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	840.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.835.046,98
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.835.046,98
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00
Impacto de Novas DOCC	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	835.046,98

FONTE: Secretaria da Fazenda